



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, DISPENSA Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 001/2018, firmado entre as partes em data de 05 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para a manutenção dos purificadores de água, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Décima, constante do contrato administrativo nº 001/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 31 (trinta e um) dias, com vencimento em 31/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES

Abner Samuel Avila Fernandes

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR